

Disponibilização - 10 de fevereiro de 2021

Publicação - 11 de fevereiro de 2021

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### RESOLUÇÃO CSDPE Nº 01/2021

**Altera o Anexo 6 da Resolução CSDPE nº 03/2016, que dispõe sobre a regulamentação dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado, e dá outras providências.**

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 102 da Lei Complementar nº 80/94, com a redação dada pela Lei Complementar nº 132/09;

**CONSIDERANDO** que a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública é de competência do Conselho Superior, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 102, da Lei Complementar nº 80/1994, e artigo 16, inciso II da Lei Complementar Estadual 14.130/2012;

**CONSIDERANDO** o que foi decidido pelo Conselho Superior na Reunião Ordinária nº 01/2021, de 19 de janeiro de 2021, relativamente ao Processo Administrativo nº 20/3000-0001217-1;

**RESOLVE** editar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo 6 da Resolução CSDPE nº 03/2016, que passa a vigorar conforme segue:

DPRPOA CRIMINAL	6	1ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO FORO CENTRAL	1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre Vara de Delitos de Trânsito
		2ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO FORO CENTRAL	2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre Vara de Delitos de Trânsito
		3ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO FORO CENTRAL	3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (atendimento ao Ofensor/Réu)
		4ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO FORO CENTRAL	4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre Vara de Delitos de Trânsito
		5ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO FORO CENTRAL	5ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre Turmas Recursais Criminais
		6ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO FORO CENTRAL	6ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (atendimento ao Ofensor/Réu)

Disponibilização - 10 de fevereiro de 2021

Publicação - 11 de fevereiro de 2021

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

	7ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO FORO CENTRAL	7ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (atendimento ao Ofensor/Réu)
	8ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO FORO CENTRAL	8ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (atendimento ao Ofensor/Réu)
	9ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO FORO CENTRAL	9ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre 14ª Vara Criminal e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos (processos ímpares)
	10ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO FORO CENTRAL	10ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre 3º Juizado Especial Criminal
	11ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO FORO CENTRAL	11ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (atendimento ao Ofensor/Réu)
	12ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO FORO CENTRAL	12ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre 2º Juizado Especial Criminal
	13ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO FORO CENTRAL	13ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (atendimento ao Ofensor/Réu)
	14ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO FORO CENTRAL	17ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre 1º Juizado Especial Criminal
	15ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO FORO CENTRAL	15ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre Precatórias Criminais e Audiência de privilégio de Oitiva Queixas-crime (competência da vara comum)
	16ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO FORO CENTRAL	16ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre 14ª Vara Criminal e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos (processos pares)

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2021.

**ANTONIO FLÁVIO DE OLIVEIRA**  
**Defensor Público-Geral do Estado**  
**Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública**